



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 22 DE MARÇO DE 2005

REQUERIMENTO Nº 59/2005

Considerando que através de pesquisas realizadas pelo INMETRO e publicada em jornais de todo o país, confirmou-se que a tampa de latinhas de refrigerante, sucos e cerveja são mais poluídos que um banheiro público;

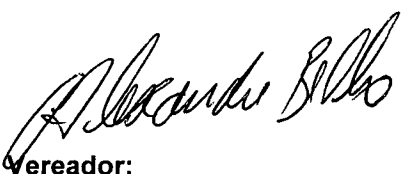
Considerando que, recentemente foi matéria em toda a mídia nacional da morte do advogado Orlando Sarayba, em consequência de contaminação contraída de latas de cerveja que ele havia tomado, sem copo e sem canudo, conforme atestou o exame cadavérico, e através de análises nas latas que confirmaram que as mesmas estavam infestadas de urina de ratos, e que o advogado tinha contraído leptospirose;

Considerando que, em entrevista veiculada em jornais o médico sanitarista Edson Mazera Terra, Professor do Curso de Medicina da Universidade de São Francisco, explica que a contaminação pode acontecer também por contato da pele machucada e mucosa da boca e olhos, já que a leptospirose sobrevive bem na água e a pessoa pode contrair a doença pela pele lesada, e para se evitar a doença, primeiramente deve-se promover o controle de roedores, começando pelo acondicionamento adequado de lixo e evitando o acúmulo de entulhos.

Considerando que, além de se promover o controle de roedores, há a necessidade de empresas de bebidas, na hora da embalagem das mesmas, colocarem pelo menos lacres plásticos nas tampas das latas, o que certamente reduziria em muito a contaminação de humanos por leptospirose no consumo dessas bebidas.

Diante do exposto, apresento à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada às Empresas: **Coca-Cola, AmBev, Dolly, Schincariol e Wow!**, para que as mesmas realizem estudos com a finalidade de que sejam colocados lacres plásticos nas tampas de todas as latinhas de refrigerante, sucos e cerveja.

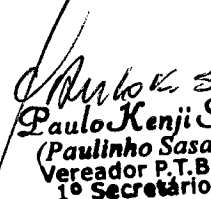
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 22 DE MARÇO DE 2005.


Vereador:

Jamil Marcicano – PFL

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.


JAMIL MARGICANO
VEREADOR


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário


Valdecir Frúdi
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.


Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

